



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, institui as taxas que especifica e dá outras providências, para instituir taxa de emissão de carteira de identidade civil nas modalidades que especifica e fixar as taxas das licenças relativas ao comércio e ao uso de explosivos e seus acessórios.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 27, IV, a e b, da Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) segunda via da carteira de identidade civil:

- 1) emissão ou reimpressão em cédula de papel – R\$ 42,00;
- 2) emissão ou reimpressão em cartão – R\$ 84,00;
- 3) emissão, em situação de urgência, em cédula de papel – R\$ 126,00;

b) licença para:

- 1) comércio de artifícios pirotécnicos – R\$ 167,81;
- 2) queima de fogos de artifícios – R\$ 101,74;
- 3) exercício de encarregado de fogo blaster – 101,74;
- 4) emprego de explosivos e seus acessórios – R\$ 335,62;
- 5) detonação de explosivos acessórios em jazidas – R\$ 167,81;
- 6) detonação de explosivos e seus acessórios – R\$ 167,81;
- 7) utilização de fragmentador pirotécnico industrial – R\$ 167,81;

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 01/09/2021, às 10:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0526618** Código CRC: **B7CE8996**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00028924/2021-85

0526618v2